

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.000777/2025-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A A. D. LIMA LIRA - ME, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO INTEGRAL DO ESCOPO CONTRATADO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, E AJUSTE REDACIONAL DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. A. D. LIMA LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, com sede na Cinturão Verde, Lote nº 69, Boa Vista/RR, CEP 69.312-345, telefone: (██████████), neste ato representada por sua representante legal, **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº ██████████, doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2025, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 117/2025 por até 12 (doze) meses, de 14/07/2026 a 14/07/2027, ou até a conclusão integral do escopo contratado, o que ocorrer primeiro, sem acréscimo de valor, bem como o ajuste redacional da Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO AJUSTE REDACIONAL

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 117/2025 por até 12 (doze) meses, mantendo-se vigente até 14/07/2027, ou até a conclusão integral do escopo contratado, o que ocorrer primeiro.

2.2. O parágrafo único da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 117/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser formalizada, por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, desde que observadas as condições e os requisitos estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos, quanto à prorrogação da vigência contratual, a partir de 14/07/2026, sem prejuízo da eficácia imediata das demais disposições formalizadas a partir da assinatura pelas partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS

A. D. LIMA LIRA - ME

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 22/06/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando [REDACTED]

Referência: Processo nº AGSUS.000777/2025-31

SEI nº 0526764